



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2507/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Junho de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1988/2018

Prorroga o prazo para elaboração do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pelo grupo de trabalho designado pela Portaria GP/DG nº 1102/2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 7594/2018,

CONSIDERANDO que o prazo fixado pelo artigo 2º da Portaria GP/DG nº 1102, de 16 de abril de 2018, para elaboração do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, revelou-se insuficiente para a conclusão das respectivas atividades, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo fixado no artigo 2º da Portaria GP/DG nº 1102/2018, para elaboração do Manual de Organização Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 27 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1775/2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 8.057/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora ANA PAULA RODRIGUES COELHO, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 357, de 20 de outubro de 2014, que autorizou a remoção do servidor ANDERSON LISBOA ANDRADE FREITAS para o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, mediante permuta com o servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS.

Art. 3º. Manter lotado o servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS na Vara do Trabalho de Formosa, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Manter designado o servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 29 de junho de 2018.
[assinado eletronicamente]
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Ata SCR

Ata de Correição VT Formosa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FORMOSA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2018

Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição VT Formosa](#)

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2004/2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13141/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 02 a 03/07/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial, à cidade de Brasília-DF, tendo em vista o deslocamento do Diretor-Geral deste Tribunal, o qual participará de reunião no CSJT, conforme PA 3833/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de junho de 2018.

[assinado eletronicamente]

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES
CHEFE DE NUCLEO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2003/2018

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Dispõe sobre o expediente e a contagem de prazos processuais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente do Tribunal aos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol no aludido evento esportivo, garantindo-se a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias TRT 18ª GP/DG Nº 304/2018 2018 e Nº 2000/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 224, §1º e seguintes do Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102 do Regimento Interno e o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 12.382/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a contagem dos prazos processuais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região no dia 2 de julho de 2018, segunda feira, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas da copa do Mundo de 2018.

Parágrafo único Os prazos que se iniciarem ou se encerrarem neste dia ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, da Lei 13.105/2015.

Art. 2º O horário de expediente interno e de atendimento ao público nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, no dia 2 de julho de 2018, segunda feira, será das 7 às 10 horas, conforme disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 2000, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Desembargador-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 12266/2018 – SISDOC.
Interessado(a): ADAGLION AIRES DE ANDRADE
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 13039/2018 – SISDOC.
Interessado(a): ADAGLION AIRES DE ANDRADE
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 12436/2018 – SISDOC.
Interessado(a): CAROLINA FINOTTI CARVALHO NEVES
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 11208/2018 – SISDOC.
Interessado(a): CONRADO CORREIA DA SILVA
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 12624/2018 – SISDOC.
Interessado(a): TATIANE BALDUINO SOARES DE MELO
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 12611/2018 – SISDOC.
Interessado(a): LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 11954/2018 – SISDOC.
Interessado(a): IVANI RIBEIRO DA SILVA
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 12494/2018 – SISDOC.
Interessado(a): REGINA MARIA PEREIRA C. ROCHA LIMA
Assunto: Licença para acompanhar doença em pessoa da família
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
Portaria GP/SGJ	2
GERÊNCIA DE SAÚDE	3
Despacho	3
Despacho GS	3